

**TERMO ADITIVO Nº 016/2017**

**AO**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CNPJ:** 13.864.377/0001-30

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
“DR. JOÃO AMORIM”.

**CNPJ:** 66.518.267/0002-64

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das  
ações relativas ao serviço de atenção integral à  
assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe  
Paulistana” no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo  
de Convênio nº 002/2011 no período de 01 de  
janeiro de 2018 a 31 de março de 2018.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.799.421,59 (vinte e três milhões, setecentos e  
noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais  
e cinquenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02



Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº. 016/2017 ao Convênio nº 002/2011-SMS.G** do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G** no período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento do Termo de Convênio para o período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018** no valor de **R\$ 23.799.421,59** (vinte e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e



cinquenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 – fontes 00 e 02, distribuídos conforme cronograma de desembolso, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim” – CEJAM



**WILSON MODESTO POLLARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Amátio Lopes de Oliveira Bardi  
NOME:

CPF: [REDACTED]



Tamia M<sup>te</sup> Rimentel Pedrosa  
NOME:

CPF: [REDACTED]



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**TERMO ADITIVO Nº 016/2017 do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

DESCRIPTIVO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	TOTAL
Atividade Hospitalar	R\$ 7.933.140,53	R\$ 7.933.140,53	R\$ 7.933.140,53	R\$ 23.799.421,59

